

Id:0047D69F0FDD13E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedoexe.pi.gov.br

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação de São José do Peixe-PI **COMUNICA** às licitantes participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**, que tem por objeto a **aquisição de material elétrico para iluminação pública**, que a sessão para a continuidade do processo licitatório, marcada para o dia 07.02.2022, às 11h, cuja convocação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, do dia 02.02.2022, Edição IVDV, fica **SUSPENSA** devido ao acometimento de integrantes da CPL pela Covid-19, devendo ser remarcada para data posterior, que será devidamente comunicada aos interessados.

São José do Peixe-PI, 04 de fevereiro de 2022.

Edilberto Pereira Veloso
Presidente da CPL

Id:089B7771411913E3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedoexe.pi.gov.br

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação de São José do Peixe-PI **COMUNICA** às licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza pública, que a sessão para a continuidade do processo licitatório, marcada para o dia 07.02.2022, às 10h, cuja convocação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, do dia 02.02.2022, Edição IVDV, fica **SUSPENSA** devido ao acometimento de integrantes da CPL pela Covid-19, devendo ser remarcada para data posterior, que será devidamente comunicada aos interessados.

São José do Peixe-PI, 04 de fevereiro de 2022.

Edilberto Pereira Veloso
Presidente da CPL

Id:01AB1C176D670D02



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedoexe.pi.gov.br

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI**, o Sr. Celso Antônio Mendes Coimbra, no uso das suas prerrogativas que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de revogação de instrumento legal e procedimentos, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 14 de janeiro de 2022, edição 4492, pág. 419, que dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Peixe (PI), 03 de Fevereiro de 2022.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI

Id:05D4EC808605110C



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA L. A. BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 07.698.078/0001-70, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: L. A. BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita com o CNPJ Nº 07.698.078/0001-70, localizada na Rua Agripino Marinho, Nº 601 Sala A bairro Noivos, Teresina – PI, representada neste ato Sra. Lícia Augusta Bezerra, brasileira, solteira, portadora do CPF: 926.555.643-91, RG Nº 2.053.442 SSP-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2019, processo administrativo Nº 025/2019, Tomada de Preço Nº 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 048/2019, será prorrogado por mais 12(doze) meses.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904

PROGRAMA: 15
PROJETO DE ATIVIDADE: 15.452.0008.1033.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e OUTROS RECURSOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 048/2019, processo administrativo Nº 025/2019, Tomada de Preço Nº 002/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 29 de junho de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal - PI

L. A. BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME
CNPJ Nº 07.698.078/0001-70

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____
2ª _____
CPF Nº: _____